

EDITAL Nº 189 / 15

ÉDITOS DE QUINZE DIAS

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS. -----

FAZ PÚBLICO, nos termos do artigo 224º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, que se encontram concluídos os trabalhos de empreitada: “ **OBRA 32 – AMPLIAÇÃO OU REMODELAÇÃO DE CONDUTAS DISTRIBUIDORAS – RUA CONDE MOSER – MONTE ESTORIL(Obra 303)** “ -----

Local da Obra: MONTE ESTORIL -----

Adjudicada a: CONSTRUTORES DAS ÁGUAS DA LINHA, ACE, com sede na Rua das Faceiras, nº 17 – 1º Dto., nas Faceiras – Tires, 2785-075 São Domingos de Rana. -----

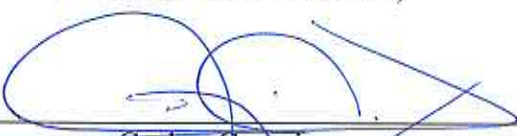
Dono da Obra: AdC – Águas de Cascais, SA, com sede em Estrada da Malveira, nº 1237, na Aldeia de Juso – 2750-836 Cascais.- -----

São, por esta forma, avisadas todas as pessoas interessadas para apresentarem na Secção de Assuntos Jurídicos e Administrativos da Câmara Municipal de Cascais, por escrito e devidamente fundamentadas, até *oito dias* depois do termo do prazo dos éditos, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais ou de indemnizações a que os interessados se julguem com direito e, bem assim, como do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar a terceiros.- -----

Paços do Concelho de Cascais, 18 de Junho de 2015. -----

E eu, Sofia Gerald Sofia Gerald Ribeiro Lopes Vaz Mascarenhas, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, com subdelegação de assinatura da Câmara, o subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,


Carlos Carreiras

GR
E-Geral/2015/10814

Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização

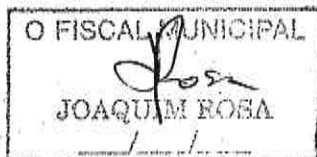

António
Chefe da Divisão
(c/ subdelegação)

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, afixei na loja Cascais, na sede da União das freguesias de Cascais e Estoril e na morada indicada exemplares de igual teor do Edital que antecede.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 26 de Junho de 2015



Fiscal Municipal